

<p>pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.</p> <p><b>OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA</b></p> <p>Foi desclassificado o item 16 empresa CM Hospitalar Ltda por apresentar Registro no Ministério da Saúde vencido.</p> <p>Foi desclassificado o item 31 da empresa Dupatri Hospitalar Ltda , por não apresentar relatório comprovando a purificação cromatográfica da matéria prima, e não apresentar Boletim Analítico Oficial emitido pelo Laboratório</p> <p>Reblas do lote vigente no mercado nos dois últimos anos.</p> <p><b>ASSINAM:</b></p> <p><b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) - PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b></p> <p>-----</p> <p>CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA</p> <p>-----</p> <p>FABIO BERNAL DE ARAUJO CM HOSPITALAR LTDA</p> <p>-----</p> <p>GABRIEL SINTONI NABI DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>-----</p> <p>LUCIANO BERNACCHI ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA</p> <p>-----</p> <p>ALINE KELLER ALCARDE Pregoeira</p> <p>-----</p> <p>LUCILENA BARDELLA STELZER</p> <p>-----</p> <p>ALESSANDRA APARECIDA CORRÊA SILVA</p> <p>-----</p> <p>ADRIANO DOS SANTOS</p> <p>-----</p> <p>THAIS REGINA DE ANDRADE GONÇALVES</p>
---

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGANDO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 351/2013-FAMESP, Registro de Preços nº 338/2013-FAMESP, Processo nº 4819/2013-FAMESP, do tipo menor preço por item, que tem por objetivo o registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de folinato de cálcio 50mg, amoxicilina 500mg, etc.. para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro:

- Item 01 – Única Classificada – Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda, R\$ 11,40;
- Item 04 – Única Classificada – CM Hospitalar Ltda, R\$ 116,00;
- Item 05 – Única Classificada – Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda, R\$ 0,80;
- Item 06 – Única Classificada – Antibióticos do Brasil Ltda, R\$ 6,99;
- Item 08 – Única Classificada – Antibióticos do Brasil Ltda, R\$ 5,25;
- Item 15 – Única Classificada – Dupatri Hosp. Com. Ltda, R\$ 1,05;
- Item 30 – Única Classificada – Dupatri Hosp. Com. Ltda, R\$ 1,47;
- Item 31 – Única Classificada – Antibióticos do Brasil Ltda, R\$ 8,25;
- Itens Desertos - 02,03,09,11,12,13,14,18,19,20,21,23,24 ,25,26,29
- Itens Fracassados – 07,10,16,17,22,27,28

CONVOCO as empresas classificadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18.618-970, no horário comercial.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR**

Ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 199/2012-FAMESP, Processo nº 470/2012-FAMESP. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, reunidos a Pregoeira Aline Keller Alcarde, o membro da Equipe de Apoio, Camila Aparecida da Silva. A Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, constatado juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessados, sendo assim, o Pregoeiro declarou como DESERTO o Pregão Presencial mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão e para constar, eu, Aline Keller Alcarde, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Governo do Estado de São Paulo  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**

**SEÇÃO DE SUPRIMENTOS DO HCFMB**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Pregão Nº : 350/2013-FAMESP  
Processo : 4818/2013-FAMESP  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4.

**PREÂMBULO**  
No dia 04 de dezembro de 2013, às 9 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, a Pregoeira, LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, CAMILA APARECIDA DA SILVA e JOSE EGÍDIO SALLES DO NASCIMENTO, designados conforme portaria dos autos do Processo, e como colaboradora THAIS REGINA DE ANDRADE GONÇALVES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

Foi consultado o site www.sancoes.sp.gov.br, constatando-se que nenhuma das licitantes encontra-se sancionada.

**CREDENCIAMENTO**  
**REPRESENTANTES EMPRESAS**  
**HEITOR CORREA DUTRA/REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF.**

**MARCOS JORDAO DA SILVA/DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC**  
**WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA/NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME**

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**  
Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de

Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF 15,3500 49,03%

11:56:30/Selecionada  
NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME 15,0000 45,63%

11:56:13/Selecionada  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMER 10,3000 0,00%

11:56:22/Selecionada  
Fase : 1a. Rodada de Lances  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 9,9000 7,61%

11:57:42  
NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME 9,8500 7,07% 11:58:01  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 9,2000 0,00%

11:58:34  
Fase : 2a. Rodada de Lances  
NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME 9,8500 8,24% 11:59:44

Declinou  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 9,1500 0,55%

11:59:31  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 9,1000 0,00%

12:00:08  
Fase : 3a. Rodada de Lances  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 9,0500 0,56%

12:00:29  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 9,0000 0,00%

12:01:13  
Fase : 4a. Rodada de Lances  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,9500 0,56%

12:02:04  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 8,9000 0,00%

12:02:31  
Fase : 5a. Rodada de Lances  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,7000 0,58%

12:02:38  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 8,6500 0,00%

12:03:03  
Fase : 6a. Rodada de Lances  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,6000 1,18%

12:08:12  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 8,5000 0,00%

12:08:36  
Fase : 7a. Rodada de Lances  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERC 8,5000 0,59%

12:10:47  
Declinou  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,4500 0,00%

12:10:06  
Fase : Negociação  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,4000 0,00%

12:36:23  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. 8,4000 0,00%

12:36:26/Vencedor  
**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:  
EMPRESA/VALOR/CLASSIFICAÇÃO  
Item: 001.00 Encerrado  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
1º Lugar  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
8,5000  
2º Lugar  
NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME ..... 9,8500  
3º Lugar  
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**ITEM/EMPRESA/MENOR PREÇO/VALOR NEGOCIADO/SITUAÇÃO**

001.00 REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE 8,4500 8,4000/ Vencedor

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:  
001.00 REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. /8,4000/ Vencedor

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira classificou o item acima a empresa mencionada.

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Núcleo de Compras do HCFMB.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Para fins de atendimento ao Edital as licitantes apresentaram amostras para análise técnica, na seguinte conformidade:

REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., marca - One / Suzano, aprovada;

DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP, marca - One / Suzano, aprovada;

NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME, marca - Chamex, aprovada.

As propostas foram analisadas por especialista que integram a área técnica.

**ASSINAM:REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) - PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

**HEITOR CORREA DUTRA**  
REAL DISTRIBUIDORA DE ART. DE INF. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

**MARCOS JORDAO DA SILVA**  
DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP.

**WAGNER FIGUEIREDO DA SILVA**  
NP DA SILVA SENE PAPELARIA-ME

**LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA**-Pregoeira

**CAMILA APARECIDA DA SILVA**  
**JOSE EGÍDIO SALLES DO NASCIMENTO**

**THAIS REGINA DE ANDRADE GONÇALVES**  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGANDO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 350/2013-FAMESP, Registro de Preços nº 337/2013-FAMESP, Processo nº 4818/2013-FAMESP, tipo menor preço por item, que tem por objetivo o registro de preços pelo período de 12 (doze)

meses para aquisição de PAPEL SULFITE A4, para atender as necessidades da Seção de Suprimentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, e demais unidades administradas pela FAMESP, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira:

Item 01 – Única Classificada – Real Dist. de Artigos de Inf. e Rep. Comercial Ltda., valor unitário R\$ 8,40.

CONVOCO a empresa classificada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18.618–970, no horário comercial.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DIRETORIA GERAL**

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão nº 007/2013, Processo nº 150/13, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria da Área de Compras do Ministério Público do Estado de São Paulo, a(s) nota(s) de empenho abaixo relacionada(s), que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94: 2013NE02233 – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA EPP; 2013NE02234 – TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS**

Processo: 5167/2012  
Interessado: Departamento de Infraestrutura e Materiais  
Assunto: Reparos nos sistemas de para-raios  
A despeito do comparecimento de empresa em tese vencedora do certame na sessão pública do dia 07/11/2013, verifico que ainda resta pendente para a realização de reparos nos sistemas de para-raios a reforma elétrica, em especial nos quadros de energia, o que já está sendo providenciado em procedimentos próprios.

Ademais, compareceu à presente licitação apenas uma licitante dentre as diversas convidadas (fls. 141/216), sendo conveniente e oportuno à Administração a declaração de fracasso do procedimento licitatório.

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**

ACADEMIA DE POLÍCIA  
DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas para a carreira de Agente Policial (AP-1/2012)

O diretor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, em cumprimento à decisão proferida em sede do Agravo de Instrumento nº 2010607-87.2013.8.26.0000, da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, convoca os professores Roberto Luiz de Almeida Andreoli, médico, Karin Dietrich Boquino Noberto, professora de educação física, Pedro Tonelli Neto, Maria Fernanda Dias da Silva Soares e Juliana Rosa Gonçalves Mota, para comporem a Banca Auxiliar do Concurso em epígrafe, que se reunirá, excepcionalmente, no dia 09-12-2013, às 12h, para aplicação da Prova de Aptidão Física (PAF) ao candidato PAULO VICTOR GOMES PIERINI.

ACADEMIA DE POLÍCIA  
DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas para a carreira de Agente Policial (AP-1/2012)

A presidência do concurso público de provas para ingresso à carreira de Agente Policial (AP-1/2012):

1. Em cumprimento à decisão proferida em sede do Agravo de Instrumento nº 2010607-87.2013.8.26.0000, da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, CONVOCA o candidato PAULO VICTOR GOMES PIERINI para realizar a Prova de Aptidão Física (PAF) no dia 09-12-2013, às 12h.

2. FAZ SABER, ainda, que ficam convocados os professores Roberto Luiz de Almeida Andreoli, médico, Karin Dietrich Boquino Noberto, professora de educação física, Pedro Tonelli Neto, Maria Fernanda Dias da Silva Soares e Juliana Rosa Gonçalves Mota, bem como os integrantes da Comissão do Concurso em epígrafe, para a composição da banca/comissão que aplicará a Prova de Aptidão Física ao mencionado candidato, de acordo com item V.4, do Edital de Rerratificação.

I - DO LOCAL  
O exame será realizado na Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital.

II - DO HORÁRIO  
1. A prova terá início às 12h.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

3. Não será permitida a entrada no local de prova após as 10h e nenhuma justificativa será recebida para excepcionar referido regramento.

III - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, trajar roupas compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis).

2. O candidato deverá estar munido do documento de identidade original com fotografia.

3. O documento de identidade deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

IV – DO ATESTADO MÉDICO

1. No dia da realização da Prova de Aptidão Física (PAF) o candidato deverá apresentar, antes do início dos testes, o atestado firmado por médico, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas e cardiológicas para participar da Prova de Aptidão Física, na conformidade das exigências do Anexo V, do Edital de Rerratificação.

2. A não apresentação do atestado ou a não apresentação nos termos do item anterior importará na eliminação do candidato e, consequentemente, na exclusão do concurso.

3. Não será aceito atestado em que não conste a autorização expressa mencionada no item anterior ou no qual conste qualquer restrição.

4. Será desconsiderado o atestado médico entregue em outro momento.

V - DO MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Não será admitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu ou qualquer outro acessório que possa prejudicar a identificação do candidato, equipamento eletrônico (aparelho celular, smartphone, tablets, walkman, palmtop, máquina fotográfica, gravador, filmadora, receptor, controle de alarme de carro, agenda eletrônica, mp3, mp4 etc.), sendo permitido apenas relógio, cronômetro e frequencímetro, desde que não prejudiquem a realização do teste.

2. É proibido o porte de armas nos locais da realização da prova.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova de Aptidão Física será realizada nos termos constantes do Anexo V do Edital de Rerratificação e o candidato que não cumprir o estabelecido em cada uma das etapas não poderá prosseguir na realização dos demais exercícios, estando eliminado e, consequentemente, excluído do certame.

2. A Prova de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista na especificação do Anexo V e será aplicada de forma subsequente, com intervalo mínimo de 5 minutos entre um exercício e outro.

3. Os testes de avaliação de força de membros superiores na barra fixa serão em pronação.

4. Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

5. O candidato eliminado não poderá permanecer no local de aplicação da prova.

6. A última refeição deve ser feita, pelo menos, duas horas antes da realização da prova.

7. Os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término da prova.

8. Antes da realização de cada exercício será imprescindível a prática de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução.

9. Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar 683/92, a aplicação da PAF adequar-se-á à respectiva necessidade especial, nos termos da Portaria da Academia de Polícia 09/08.

10. O não comparecimento do candidato importará no desligamento do concurso.

11. A Prova de Aptidão Física (PAF), parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

12. A Academia de Polícia não se responsabilizará por eventuais infortúnios ocorridos durante a PAF.

12. Não será permitido fumar nas dependências da Academia de Polícia (Lei Estadual 13.541/09).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Médico Legista – ML 1/2013

Processo nº. DGP 5344/2013. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que se acha instaurado o presente Concurso Público, que será regido pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo, aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes nas Leis Complementares nºs 207/79 e 683/92, com as alterações da Lei Complementar nºs 932/02 e 1.151/11; nas Leis nºs 10.261/68, 12.030/09, 12.147/05, 12.782/07 e 12.527/11 e seu Decreto Regulamentar nº. 58.052/12; nos Decretos nºs 58.030/2012 e 59.591/13 e no Regulamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos das Resoluções SSP 182/08 e 167/13; que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.

DA COMISSÃO

A Comissão do Concurso, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de setembro de 2013, é constituída pelos professores: Kleber Antonio Torquato Altale (Presidente); Francisco Alberto de Souza Campos (Vice-Presidente); Celso Domene, José Cláudio Sartorelli e Marta Cândido (Membros); José Otávio de Felice Júnior e Leonardo Levin (Suplentes) e pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, Norberto da Silva Gomes, OAB nº 65.487 e Celino de Sousa, OAB. nº 123.713.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS

1. Estas instruções regulam o Concurso Público para o provimento, inicialmente, de 140 (cento e quarenta) cargos vagos de Médico Legista, para o Estado de São Paulo, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, desde que essa seja compatível com as atribuições do cargo.

1.1 As vagas do Concurso de Médico Legista – ML 1/11, Processo DGP nº 3868/2011, inclusive aquelas para aproveitamento dos candidatos remanescentes, foram devidamente asseguradas para aquele certame e não incidem sobre o total deste Concurso Público.

2. Os cargos serão providos de acordo com a distribuição regional de vagas e respectiva reserva para pessoas com deficiência, conforme disposto adiante.

2.1. Incide nas vagas o percentual de 5% (cinco por cento) aos candidatos deficientes, nos termos da Lei Complementar nº 683/92.

Região - Municípios - TOTAL DE VAGAS - VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES

Araçatuba - Araçatuba, Andradina e Penápolis - 14 - 1

Bauru - Bauru, Assis, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã - 15 - 1

Campinas - Campinas, Americana, Bragança Paulista, Jundiá, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista - 6 - 1

Presidente Prudente - Presidente Prudente, Adamantina, Dracena e Presidente Venceslau - 11 - 1

Ribeirão Preto - Ribeirão Preto, Araraquara, Barretos, Bebedouro, Franca, Ituverava, Jaboticabal, São Carlos e São Joaquim da Barra - 7 - 1